



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.310/83 de 04 de janeiro de 1983.

ALTERA A TARIFA PARA OS SERVIÇOS DE TÁXI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

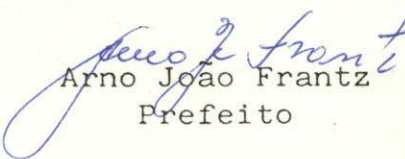
ARTIGO 1º - Ficam alterados os seguintes valores para as tarifas de táxi, constantes do Decreto nº 2.238, de 01,10,82:

- Bandeira inicial.....CR\$120,00
- Quilômetro rodado Bandeira ICr\$80,00
- Quilômetro rodado Bandeira IICr\$96,00
- Hora táxi paradoCR\$475,00

Parágrafo Único - Permanecerão todas as demais disposições vigentes.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 07 de janeiro - de 1983, revogadas as disposições em contrário, especificamente artigo 1º do Decreto nº 2.238, de 01.10.82.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 1983.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se:


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração